



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022- Processo nº 1148193 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Madre de Deus de Minas, referentes ao exercício financeiro de 2022- Processo nº 1148193, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do Parecer Prévio exarado pela Segunda Câmara do TCE/MG.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 21 de maio de 2024.

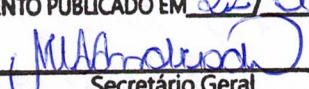

Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente


Othon José Araújo Fajardo
Vice-Presidente


Valmir de Oliveira Santos
Secretário

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 21/05/2024


Secretário Geral